



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.639.472/0001-03  
AV. 28 de Setembro, 711 – Fone/Fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86.895-000  
Novo Itacolomi – Paraná

**Projeto de Lei nº 41/2021**

**SÚMULA:** Denomina-se Barracão Industrial Vereador Aurelino dos Santos, o Barracão localizado na Rua Sabiá nº 940 Parque Industrial 02 na cidade de Novo Itacolomi-Pr., e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**L E I**

**Artigo 1º** - O Barracão Industrial localizado na Rua Sabiá nº 940 Parque Industrial 02, conforme Contrato de Repasse nº 827503, passará a ter a seguinte denominação: Barracão Industrial Vereador Aurelino dos Santos

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Novo Itacolomi, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2021.

MOACIR ANDREOLLA  
Prefeito Municipal